# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**
**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**



DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO



0042024
PROT- CMI 5539/2026
05/11/2026 16:24
IND 3072/2026


## INDICAÇÃO 259/2026

**Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos para implantação de protocolo específico de atendimento odontológico humanizado e individualizado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Saúde.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo aprimorar a assistência odontológica oferecida às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando as particularidades sensoriais, comportamentais e de comunicação que podem dificultar a realização de consultas e tratamentos convencionais.

Pessoas com TEA podem apresentar hipersensibilidade a sons, luzes, cheiros e contatos físicos, além de dificuldades de adaptação a ambientes desconhecidos, circunstâncias que podem provocar ansiedade, resistência aos procedimentos e até mesmo comprometer a continuidade dos tratamentos odontológicos.

Embora o Município já disponha de atendimento odontológico destinado a pacientes com necessidades especiais, a implantação de um protocolo específico para pessoas com TEA poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços, mediante medidas como agendamento individualizado, adaptação do ambiente, utilização de recursos de comunicação acessível, capacitação das equipes e participação dos familiares ou responsáveis, quando necessário.

A proposta busca assegurar maior conforto e segurança aos pacientes, facilitar o acesso aos cuidados preventivos e aos tratamentos odontológicos, além de promover uma assistência mais inclusiva e humanizada, em consonância com os direitos assegurados pelas Leis Federais nº 12.764/2012 e nº 13.146/2015.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 3 de novembro de 2026.

**HÉLIO RIBEIRO**
**Vereador**